

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS MISSAL- PR

Ata nº 04 de 2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata 04/2023. Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023, as 13:30 horas reuniram-se na sala anexa à Casa da Cultura de Missal o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os participantes foram acolhidos pela Diretora de Cultura Marta Terezinha Walker Kochemborger que agradeceu a atuação do conselho e salientou a importância do mesmo para a execução da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, conhecida por Lei Paulo Gustavo, informou que a reunião de hoje tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no Edital de Chamamento público nº 020/2023 com o objetivo de Fomento para a seleção de projetos Culturais Audiovisual, publicado dia 02 de outubro com prazo de adesão até o dia 16 de outubro do corrente ano. Em seguida Marta explicou que conforme decisão do Conselho o valor de R\$ 62.788,96(sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) referente ao art. 6º no inciso I - apoio a produções audiovisuais, será dividido entre todos os proponentes que fizeram o cadastro prévio na plataforma eletrônica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte <https://sece.missal.pr.gov.br/>. Houve o cadastro de 05 cinco proponentes, sendo assim o valor máximo por projeto aprovado conforme edital será de 12.557,92 (Doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo que para o projeto ser aprovado deverá obter nota igual ou superior à 50 pontos, e se no caso de alguma proposta não ser aprovada, o valor excedente será rateado entre os projetos aprovados. Em seguida passou-se para a avaliação das propostas, sendo que cada conselheiro presente, recebeu uma planilha com os quesitos à serem avaliados, atribuindo notas e pontos extras de bônus conforme rege o edital, e após a avaliação dos conselheiros, foi feita a média dos pontos atribuídos pelos conselheiros, sendo que todos os projetos inscritos foram aprovados, conforme segue: FOTO CIDADE- CNPJ 01.827.409/0001-49 com 79,39(setenta e nove pontos e trinta e nove décimos) tendo como representante legal CLAUDETE PEDROSO KROHN, EMPRESA OESTE AGORA – CNPJ 43.339.132/0001-55 com 81,22(oitenta e um pontos e vinte e dois décimos) e tendo como representante legal KERLI FERNANDA UNSER; JAIMIR KUNZ STUDIO FOTOGRÁFICO – CNPJ 12.708.346/0001-28 com 80,63(oitenta pontos e sessenta e três décimos) tendo como representante legal KERLI BORTOLOSO KUNZ; LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 19.708.867/0001-24 com 78,05(setenta e oito pontos e cinco décimos) tendo como representante legal LEANDRO INACIO PAULI, BANDA GRALHA AZUL LTDA - CNPJ 15.504.727/0001- 83 com 79,30(setenta e nove pontos e trinta décimos)e tendo como representante legal VANESSA MUELLER NOSS. Os representantes legais das empresas supra-citadas deverão apresentar os documentos referente ao Artigo 17 - ETAPA DE HABILITAÇÃO, conforme Edital de Chamamento nº 020/2023 e assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de sete dias úteis, após a divulgação do resultado. A diretora Marta explicou aos conselheiros que o próximo passo será a divulgação dos proponentes aprovados no Diário Oficial e que no prazo de 07 dias os mesmos deverão apresentar os demais

35 Documentos referentes a etapa de habilitação conforme item 17 do Edital nº20/2023 que será
36 analisado pelo Conselho de Políticas Culturais, e posteriormente assinar o TERMO DE EXECUÇÃO
37 CULTURAL, e que depois dessa formalidade as empresas receberão 50% (cinquenta por cento)do
38 valor do projeto e terão prazo até o dia 30 de novembro para executar o projeto em questão e até o
39 dia 15 de dezembro para realizar a contrapartida. Ficou acertado ainda que dia 19 de outubro do
40 corrente ano haverá mais uma reunião com o conselho para avaliar os projetos inscritos no edital
41 de chamamento público nº 21 cujo objetivo é selecionar projetos culturais que não o audiovisual,
42 para receberem premiação. Sem mais nada para tratar a presente ata foi lida e assinada pelos
43 presentes.

44